

– Nova Tucuruí – Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento dos autos, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **E. I. SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA LTDA-ME**

Inscrição Estadual : 15260977-6

Tucuruí, 27 de Agosto de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. **EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS** , Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 262008510001199-9**, ficando a mesma notificada , na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , contados a partir da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional- 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí – Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **MADEIREIRA ARIZONA LTDA**

Inscrição Estadual : 15252563-7

Tucuruí, 27 de Agosto de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. **EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS** , Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 262008510001508-0, 262008510001509-9 e 262008510001525-0**, ficando a mesma notificada , na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , contados a partir da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional- 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí – Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento dos autos, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **GOÑÇALO PEREIRA DA SILVA**

Inscrição Estadual : 15260096-5

Tucuruí, 27 de Agosto de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. **JORGE DIAS RAMOS**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo/AINF nº 202003730000276-2/32053, executada através da Ordem de Serviço nº 012008820000829-0, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
32053	TECNOCOOP INF. DE A.T.A E P DADOS LTDA	15.157.475-8

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário - CERAT Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr. Dr. **EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS** , Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 262008510001522-6**, ficando a mesma notificada , na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze)

dias , contados a partir da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional- 13ª RF, situada à Av .Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí – Tucuruí/PA , para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **V C ROCHA REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS -ME**

Inscrição Estadual : 15246268-6

Tucuruí, 27 de Agosto de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **RAÇA ALIMENTO DO NORTE LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.213.836-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 02251000076-3 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TAREF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TAREF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma J. A. C. DEL TETTO SILVA, Inscrição Estadual nº 15.105.720-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF – nº 372005510001316-3, foi julgado **IMPROCEDENTE** em 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorreremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TAREF, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 27 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de Primeira Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**, Inscrição Estadual nº 15.000.356-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF – nº 031371/031374 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, de cuja decisão recorreremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TAREF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TAREF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TAREF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de agosto de 2008.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria

#### ACÓRDÃO Nº 1895 ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TAREF PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.1895- 1a. CPJ. RECURSO N.4161 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 042006510000031-0. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS: Auto de Infração. 2. O descumprimento, pela Fazenda Pública, no sentido de comunicar as pendências existentes referentes ao cumprimento das obrigações principal e acessórias, a quando do pedido de baixa cadastral, enseja a nulidade do AINF lavrado. É a inteligência do art. 152 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2008. DATA DO ACÓRDÃO:26/08/2008.

#### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 228.484-65

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Melhoria no Sistema de abastecimento de água no Município de Ananindeua, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 18.500 habitantes, modalidade operacional Abastecimento de Água, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 868.888,70 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

Foro: Ananindeua

Data da assinatura: 30.05.2008

Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

#### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 228.487-98

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Melhoria no Sistema de abastecimento de água no Município de Ananindeua, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 55.500 habitantes, modalidade operacional Abastecimento de Água, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 1.511.111,30 (hum milhão, quinhentos e onze mil, cento e onze reais e trinta centavos)

Foro: Ananindeua

Data da assinatura: 30.05.2008

Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

#### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 228.486-84

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Melhoria no Sistema de abastecimento de água no Município de Ananindeua, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 18.500 habitantes, modalidade operacional Abastecimento de Água, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 897.222,60 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

Foro: Ananindeua

Data da assinatura: 30.05.2008

Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

#### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 228.485-70

Partes: Caixa Econômica Federal, Governo do Estado do Pará, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Melhoria no Sistema de abastecimento de água no Município de Ananindeua, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 18.500 habitantes, modalidade operacional Abastecimento de Água, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Vigência: 268 (duzentos e sessenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 897.222,60 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

Foro: Ananindeua

Data da assinatura: 30.05.2008

Ordenador Responsável: Ana Júlia Carepa

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 03/09/2008, às 11:00h, recurso n.º 4083, AINF nº 092006510000129-3 , contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15194192-0 ,advogado: ALBERTO DA SILVA CAMPOS, OAB/PA-868,

Em 03/09/2008, às 11:00h, recurso n.º 4105, AINF nº 092006510000130-7 , contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15194192-0 ,advogado: ALBERTO DA SILVA CAMPOS, OAB/PA-868,